

Decreto Nº 32 - de 19 de Maio 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 292.000,00 as dotações do Município de Aiuruoca

O Prefeito de Aiuruoca, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 2333, 12 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) as seguintes dotações do Município de Aiuruoca.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Aiuruoca

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

2.01.00.04.123.002.2.0015 - 3.3.90.39 Gestão Da Div. Contabilidade E Finanças ----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 50.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 50.000,00

Unidade 04 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Bloco De Atenção Primária

2.04.01.10.301.010.2.0042 - 3.1.90.11 Manutenção Da Assistência A Saúde Atb ----- R\$ 150.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 150.000,00

Sub-Unidade 02 - Bloco De Média E Alta Complexidade

2.04.02.10.302.010.2.0047 - 3.3.90.39 Manutenção Da Assistência A Saúde Mac ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 03 - Bloco Da Assistência Farmacêutica

2.04.03.10.304.010.2.0049 - 3.3.90.32 Manut. Farmácia Minas / Assist. Farmaceutica ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 180.000,00

Unidade 05 - Sec Municipal De Obras E Serv Públicos

Sub-Unidade 00 - Sec Municipal De Obras E Serv Públicos

2.05.00.15.451.003.2.0054 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Divisão Obras E Serviços Públicos ----- R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 12.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 12.000,00

Unidade 07 - Fundo Desenvolvimento Da Educação Básica Fundeb

2.07.00.12.361.008.2.0072 - 3.1.90.04 Manut. Transporte Escolar Fundeb 40% ----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 50.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 50.000,00

Total Geral ----- R\$ 292.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Aiuruoca

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

2.01.00.04.122.002.2.0009 - 3.3.90.33 Desenv. Divisão Administração Geral ----- R\$ 10.000,00

2.01.00.04.123.002.2.0015 - 3.3.90.35 Gestão Da Div. Contabilidade E Finanças ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 40.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 40.000,00

Unidade 03 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Sub-Unidade 02 - Cultura, Esporte E Lazer

2.03.02.23.695.007.2.0036 - 3.3.90.36 Desenvol. Carnaval E Eventos Tradicionais ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 5.000,00

Unidade 04 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Bloco De Atenção Primária

2.04.01.10.301.010.2.0038 - 3.3.90.36 Manut. Programa Agentes Comunitários Saúde ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00

Decreto Nº 32 - de 19 de Maio 2014

Sub-Unidade 02 - Bloco De Média E Alta Complexidade

2.04.02.10.301.010.2.0043 - 3.3.90.36	Manutenção Do Transporte De Pacientes Tdf	----- R\$	8.000,00
2.04.02.10.302.010.2.0047 - 3.1.90.11	Manutenção Da Assistência A Saúde Mac	----- R\$	200.000,00
Total da Sub-Unidade 02 -----			R\$ 208.000,00
Total da Unidade 04 -----			R\$ 213.000,00

Unidade 05 - Sec Municipal De Obras E Serv Públicos

Sub-Unidade 00 - Sec Municipal De Obras E Serv Públicos

2.05.00.25.752.003.2.0062 - 3.3.90.39	Manut. Iluminação Pública	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----			R\$ 20.000,00
Total da Unidade 05 -----			R\$ 20.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviços Assistência Social

2.06.01.08.243.006.2.0064 - 3.3.90.36	Conselho Tutelar Criança/adolescente	----- R\$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----			R\$ 14.000,00
Total da Unidade 06 -----			R\$ 14.000,00
Total Geral -----			R\$ 292.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 19 de Maio de 2014

Joaquim Mateus De Sene
Prefeito Municipal